

ATO TRT GP Nº 102/2007

João Pessoa, 20 de abril de 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 03761/2007,

R E S O L V E

Conceder "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, desta Corte, pensão vitalícia em favor de MAGNÓLIA MARIA DE SOUZA TORREÃO, companheira do falecido servidor Roberto Adamastor Lima, no valor correspondente aos proventos de sua aposentadoria até o limite estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela que ultrapassar este limite, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e artigos 217, inciso I, alínea "c", e 218, "caput", da Lei nº 8.112/90 com efeitos a contar da data do óbito, 26.10.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente